



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº20/2022

1 - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Werley Glicério Furbino de Araújo, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei de nº 20/2022, que “Dispõe sobre denominação via pública”.

A proposição pretende denominar **Rua Vidal de Negreiros** a atual Rua Vital de Negreiros, localizada entre as Ruas Brás Cubas e Gaspar de Lemos, no Bairro Bom Retiro.

A proposição modifica a grafia da atual Rua Vital de Negreiros, cuja denominação original foi dada pelo Decreto número 1469, de 31 de março de 1982, homenageando Vidal de Negreiros, um militar e governador colonial luso-brasileiro, herói na luta contra a colonização holandesa no Brasil, cujo nome se grafa corretamente com a letra “d” e não com a letra “t” – Vidal e não Vital.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

*“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:
[...]*

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

*Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá:
[...]*

II - a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara;”



É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º e seus parágrafos, posto que não se trata de denominação já prevista para outro logradouro público existente no Município, não descaracteriza a denominação dada aos demais logradouros daquele bairro e ainda, trata-se da primeira alteração na denominação da via.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e do interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de fevereiro de 2022.

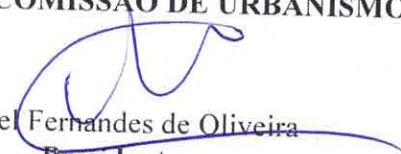
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Suplente


Fernando Ratzke
Relator


João Francisco Bastos
Vice-Presidente

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
Presidente


José dos Santos Reis
Relator


Suplente